

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO X

BARRA DO OURO, SEGUNDA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 776

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, n° 12 - Centro
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](https://www.barraoouro.to.br)

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7762026801**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /032-2026 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO /001-2026/SMAS 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA /047-2026/SMA 2

PORTARIA /048-2026/SMA 2

PORTARIA /049-2026/SMA 2

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 032/2026 – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 02 de fevereiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 342/2025, de 20 de outubro de 2025, bem como o resultado da eleição realizada em 30 de janeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a representatividade do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Ouro - TO**, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Arnaldo Matos da Rocha

Suplente: Márcia da Silva Sousa Miranda Alves

II - Representantes dos Trabalhadores em Saúde do SUS

Titular: Deurimar Ribeiro de Almeida

Suplente: Jhéssika Vasconcelos da Silva

Titular: Elizeu Silva Alves

Suplente: Raimundo Alves da Silva

III - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Lusinete Pereira de Sousa de Araújo

Suplente: Gleidson Silva Brito

IV - Representantes da Associação de Pais e Mestres

Titular: Antônio Genésio de Sousa Guimarães

Suplente: Joana do Vale Sousa Coelho

V - Representantes das Igrejas

Titular: Marcos Vinícius Alves Granjeiro

Suplente: Alane Ferreira Barros

VI - Representantes da Associação de Pescadores

Titular: Valdívino Batista de Araújo

Suplente: Avania Pereira Guimarães

VII - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Maria Elis Pereira de Brito

Suplente: Dheyly Alves Ferreira

Art. 2º A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, eleita em 30 de janeiro de 2026, tomará posse em 02 de fevereiro de 2026, ficando assim constituída:

- **Presidente:** Elizeu Silva Alves
- **Vice-Presidente:** Antônio Genésio de Sousa Guimarães
- **1º Secretário(a):** Deurimar Ribeiro de Almeida
- **2º Secretário(a):** Márcia da Silva Sousa Miranda Alves

Art. 3º O mandato dos membros do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Ouro**, bem como da Mesa Diretora, será de 01 (um) ano, contado a partir da data da posse, permitida a recondução ao cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se o Decreto nº 067/2022.**

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) de fevereiro de 2026.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE PARA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Barra do Ouro - TO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal Nº 8.069/90 e na Lei Municipal Nº 291/2023 de 31 de março de 2023 que “Estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Barra do Ouro - TO”:

CONSIDERANDO o Edital nº. 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA que rege sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para a gestão 2024-2028;

CONSIDERANDO o §8º da seção X, ocorrendo a vacância no cargo, assumirá o suplente que se encontrar na ordem da obtenção do maior número de votos, o qual receberá remuneração proporcional aos dias que atuar no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares;

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BARRA DO OURO:01612818000128 em 02/02/2026 18:15

CONSIDERANDO a necessidade de convocação de Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheiras (o) Tutelar Titular que gozaram de férias do período de fevereiro a junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Conselheira Tutelar **2ª (segunda)** suplente Sr.^a **JAKELINE GOMES DA CRUZ** para no prazo de 3 dias úteis, a contar da publicação deste edital, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, manifestando interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto ou munido de declaração que conste a desistência para tal exercício.

Art. 2º A nomeação do suplente será pelo prazo que perdurar as férias dos titulares.

Parágrafo único. O não comparecimento, no prazo determinado no Art. 1º, implicará na convocação do próximo suplente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições contrárias.

Barra do Ouro - TO, 19 de dezembro de 2025.

Alessandra Pereira Campos Rodrigues
Presidente do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 47/2026 – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 02 de fevereiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A SERVIDOR MUNICIPAL EM DESLOCAMENTO A SERVIÇO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda de interesse da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o deslocamento ocorrerá para o município de **Araguaína/TO**, a serviço do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação municipal que trata da concessão de diárias e/ou ajuda de custo aos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **01 (uma) ajuda de custo** a **LEANDRO DE SOUSA COELHO**, no exercício de suas funções de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, destinada a auxiliar no custeio de despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º O deslocamento ocorrerá para o município de **Araguaína/TO**, no dia 02 de fevereiro de 2026, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º O valor da ajuda de custo será pago conforme legislação municipal vigente sendo:

I - Valor unitário da ajuda de custo: R\$ **80,00** (oitenta reais);

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) de fevereiro de 2026.

Ricardo Lustosa da Costa Silva
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 48/2026 – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 02 de fevereiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A SERVIDOR MUNICIPAL MOTORISTA EM DESLOCAMENTO A SERVIÇO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda de interesse da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o deslocamento ocorrerá para o município de **Araguaína/TO**, a serviço do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação municipal que trata da concessão de diárias e/ou ajuda de custo aos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **01 (uma) ajuda de custo** a **IVILENE**

MEDEIROS NOLETO, no exercício de suas funções de **MOTORISTA**, matrícula nº 823 destinada a auxiliar no custeio de despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º O deslocamento ocorrerá para o município de **Araguaína/TO**, no dia 02 de fevereiro de 2026, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art. 3º O valor da ajuda de custo será pago conforme legislação municipal vigente sendo:

I - Valor unitário da ajuda de custo: R\$ **80,00** (oitenta reais);

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) de janeiro de 2026.

Ricardo Lustosa da Costa Silva
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 49/2026 – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 02 de fevereiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A SERVIDOR MUNICIPAL MOTORISTA EM DESLOCAMENTO A SERVIÇO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda de interesse da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o deslocamento ocorrerá para o município de **Araguaína/TO**, a serviço do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação municipal que trata da concessão de diárias e/ou ajuda de custo aos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **01 (uma) ajuda de custo** a **FERNANDO FERREIRA CAVALCANTE**, no exercício de suas funções de **MOTORISTA**, matrícula nº 3925 destinada a auxiliar no custeio de despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º O deslocamento ocorrerá para o município de **Araguaína/TO**, no dia 02 de fevereiro de 2026, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º O valor da ajuda de custo será pago conforme legislação municipal vigente sendo:

I - Valor unitário da ajuda de custo: R\$ **80,00** (oitenta reais);

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) de janeiro de 2026.

Ricardo Lustosa da Costa Silva
Secretário Municipal de Administração

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - TO

Lei Municipal N° 187, de 12 de Março de 2017

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



948731672551657834409690